



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2298/25**

INTERROMPE a concessão da Classe “C” da  
servidora municipal **LUCI NARA  
BARCELLOS DO AMARANTE**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS,  
no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “C” da servidora  
municipal **LUCI NARA BARCELLOS DO AMARANTE**, matrícula n.º 2704-9, de acordo  
com o art. 23º, inciso I da Lei Municipal n.º 3.360/2011 – Plano de Carreira dos Servidores do  
Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **10/09/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 1º de  
setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAD